



PORTARIA Nº 057, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
GILMAR GONÇALVES TALIULI	7730	SEMSA	2013/2018	21/08/2023 a 19/09/2023
MARIA DO ROSÁRIO COSTA NORBIATO	9253	SEMSA	2012/2017	01/09/2023 a 30/09/2023
ERIKA DA SILVA SANTOS FELICIANO	8201	SEMSA	2017/2022	11/09/2023 a 10/10/2023
LEANDRO VERLI GAVA	13968	SEMSA	2012/2017	20/09/2023 a 19/10/2023
ADRIANA RIOS HERCULANO DO ROSÁRIO	8117	SEMSA	2012/2017	25/09/2023 a 24/10/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 10 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal